

**Lei nº 1.927, de 19 de maio de 2000.**

“Dá denominação à rua da Cidade (Rua Amélia da Costa Gravina)”.

**NAMIR LUIZ JANTSCH**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul.

**FAÇO SABER**, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de Rua Amélia da Costa Gravina, a Viela 191, que inicia na Rua Albino Pinto, indo até a Rua Baden Powell, situada no centro da Cidade.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI,**  
19 de maio de 2000.

Namir Luiz Jantsch  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

João Carlos de Quadros Coutinho  
Secretário Municipal da Administração  
e Recursos Humanos